



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00022 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HFE0868	07/05/2021	23/07/2020	DP-23/2021	414548	L
FDG9E82	07/05/2021	29/10/2020	DP-21/2021	2647654	AG
FDG9E82	07/05/2021	29/10/2020	DP-22/2021	2647655	AG
HHV2182	07/05/2021	23/10/2020	DP-25/2021	2649808	AG
HFJ4F83	07/05/2021	22/10/2020	DP-26/2021	2649950	AG
HJC5198	11/05/2021	20/11/2020	DP-45/2021	2648016	AG
KIP3014	11/05/2021	27/11/2020	DP-48/2021	2647954	AG
GKS6003	10/05/2021	05/11/2020	DP-37/2021	2649070	AG
QNF8C81	11/05/2021	10/11/2020	DP-46/2021	2649318	AG
GSW8J54	10/05/2021	29/11/2020	DP-41/2021	2647642	AG
HOG0322	07/05/2021	03/12/2020	DP-28/2021	2648039	AG
OMB8494	11/05/2021	14/12/2020	DP-50/2021	2649816	AG
OZE2G84	10/05/2021	02/12/2020	DP-34/2021	2648037	AG
PZA5664	07/05/2021	07/12/2020	DP-27/2021	2647886	AG
HFH2683	10/05/2021	20/12/2020	DP-40/2021	2647813	AG
KHK4215	11/05/2021	03/12/2020	DP-51/2021	2647669	AG
HJL3149	10/05/2021	09/01/2021	DP-33/2021	2647723	AG
GSW8J54	10/05/2021	07/01/2021	DP-42/2021	2647772	AG
HLZ6838	10/05/2021	10/01/2021	DP-38/2021	2647775	AG
GTI0651	10/05/2021	20/12/2020	DP-44/2021	2647810	AG
GYM5595	10/05/2021	27/11/2020	DP-43/2021	2648031	AG
CVM8885	07/05/2021	14/12/2020	DP-29/2021	2647683	AG
CVM8885	07/05/2021	14/12/2020	DP-31/2021	2647682	AG
CVM8885	07/05/2021	14/12/2020	DP-30/2021	2647681	AG
NYD9707	10/05/2021	28/12/2020	DP-39/2021	2648305	AG
PWR3F75	11/05/2021	18/12/2020	DP-54/2021	2647692	AG
GUC5339	10/05/2021	21/01/2021	DP-32/2021	2647787	AG
MRT6943	10/05/2021	18/01/2021	DP-35/2021	2647735	AG
GZD7589	10/05/2021	01/02/2021	DP-36/2021	2648103	AG
HKW9889	11/05/2021	08/02/2021	DP-56/2021	2649836	AG
PXP8619	11/05/2021	22/02/2021	DP-59/2021	2647980	AG
DVD6075	11/05/2021	17/02/2021	DP-55/2021	2648638	AG
AFW4120	11/05/2021	19/09/2020	DP-53/2021	2649674	AG
GZV2010	07/05/2021	05/10/2020	DP-24/2021	2649607	AG
HNA4990	11/05/2021	16/11/2020	DP-49/2021	2647526	AG
AFW4120	11/05/2021	23/01/2021	DP-52/2021	2647793	AG



Ronaldo Jesulino Silva  
Autoridade de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00019 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos doze dias do mês de maio de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 296a Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA  
ELAINE CRISTINA MENDES  
HEBERT ROMÃO MENDES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QQS8344	12/05/2021	28/07/2020	RR-12/2021	2647057	AG
HJN3166	12/05/2021	06/09/2020	RR-13/2021	2646999	AG
MQI5929	12/05/2021	11/11/2020	RR-14/2021	2647882	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS,28 DE MAIO de 2021

**CHARLIENE LOURDES ARAÚJO  
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2021/00021 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OPL8C09	AG02648565	12/04/2021	556-80
HGS0406	AG02650602	14/04/2021	545-21
OLO5012	AG02648332	14/04/2021	550-90
OPI6420	AG02652005	15/04/2021	550-90
PUG3064	AG02648335	16/04/2021	546-00
HHX3651	AG02650604	16/04/2021	546-00
HEK0416	AG02648364	16/04/2021	682-31
HCK1790	AG02652009	19/04/2021	554-14
PUU7633	AG02648818	20/04/2021	555-00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2712

GQO6879	AG02648340	22/04/2021	554-14
HNN4129	AG02650609	22/04/2021	736-62
KCP1566	AG02648341	22/04/2021	519-30
HHE9540	AG02648988	22/04/2021	545-21
HFD2450	AG02651957	22/04/2021	605-01
ODC9B26	AG02652011	23/04/2021	545-21
EQX8019	AG02648992	23/04/2021	556-80
QPU6477	AG02648993	23/04/2021	556-80
OHJ7756	AG02648989	23/04/2021	545-21
OQQ0025	AG02651960	23/04/2021	604-12
HGY4500	AG02648994	23/04/2021	554-14
QOB5419	AG02651961	23/04/2021	548-70
DYA3438	AG02650612	24/04/2021	554-14
OZH6198	AG02650613	24/04/2021	550-90
HEH6613	AG02648569	25/04/2021	555-00
HEH6613	AG02649487	25/04/2021	555-00
GSV2378	AG02649488	25/04/2021	555-00
RFK9H04	AG02649486	25/04/2021	555-00
GQL8764	AG02648251	25/04/2021	545-26
GXQ1079	AG02648252	25/04/2021	653-00
QUY4593	AG02652014	26/04/2021	554-14
QLN6F79	AG02652053	26/04/2021	556-80
HNJ1186	AG02652017	26/04/2021	554-14
PWQ9001	AG02647989	26/04/2021	545-26
RFJ7I68	AG02649546	27/04/2021	556-80
PWT3358	AG02651963	27/04/2021	604-12
MER3688	AG02648350	27/04/2021	762-52
GPL9319	AG02650653	27/04/2021	599-10
OPN8176	AG02652018	28/04/2021	554-14
OMF7296	AG02647990	28/04/2021	555-00
GSM4G50	AG02648312	29/04/2021	519-30
JNK8305	AG02648322	29/04/2021	519-30
JFX7580	AG02647991	29/04/2021	653-00
HEL5119	AG02652055	29/04/2021	556-80
PXF6I31	AG02648179	29/04/2021	653-00
OPJ5I54	AG02649631	29/04/2021	736-62
KFP7765	AG02652102	30/04/2021	546-00
JHN1956	AG02652058	30/04/2021	555-00
GYC3727	AG02652057	30/04/2021	554-14
HLQ2022	AG02652059	30/04/2021	554-14
GSJ3712	AG02652021	30/04/2021	554-14
HMI1118	AG02649731	30/04/2021	538-00
HDA0J98	AG02652060	30/04/2021	554-14
KZC1355	AG02652023	30/04/2021	554-14
GQO6021	AG02648570	30/04/2021	604-12



QPE8560	AG02649633	30/04/2021	604-12
GSJ7431	AG02648381	30/04/2021	547-90
KZZ8774	AG02648382	30/04/2021	547-90
MUJ8345	AG02648180	30/04/2021	653-00
OQR1B74	AG02652103	01/05/2021	554-11
GTE9852	AG02649732	03/05/2021	554-11
BCM6024	AG02649735	03/05/2021	604-12
QUM7D16	AG02647993	03/05/2021	573-80
GXQ1079	AG02652062	04/05/2021	554-14
HBV6114	AG02652063	04/05/2021	556-80
OLZ8510	AG02652024	04/05/2021	554-14
GVO6742	AG02647939	04/05/2021	736-62
QOA8G93	AG02648326	04/05/2021	763-32
GZJ7H20	AG02649744	04/05/2021	554-11
HBV8262	AG02649743	04/05/2021	538-00
OPH8027	AG02652067	05/05/2021	554-13
KLE3473	AG02647577	05/05/2021	554-11
OTQ6090	AG02650620	05/05/2021	554-14
HJF1687	AG02652105	05/05/2021	554-14
KLE3473	AG02647578	05/05/2021	554-11
JNR9043	AG02649750	05/05/2021	554-14
CIO2G51	AG02648392	05/05/2021	572-00
PVI7340	AG02652068	05/05/2021	546-00
OQN2590	AG02652107	05/05/2021	554-14
HJL5189	AG02652027	05/05/2021	550-90
HEL5468	AG02652069	06/05/2021	554-13
RFV1D44	AG02652029	06/05/2021	538-00
HHB6622	AG02650623	06/05/2021	736-62
PWY2909	AG02650624	06/05/2021	736-62
OEX6415	AG02650753	06/05/2021	736-62
CRF1915	AG02649549	06/05/2021	550-90
KWD6076	AG02650626	06/05/2021	545-21
QNR7404	AG02650627	06/05/2021	545-21
OOW2524	AG02650760	07/05/2021	554-14
LOI2777	AG02650762	07/05/2021	538-00
KRH1F44	AG02650763	07/05/2021	554-14
LBW1585	AG02652036	10/05/2021	762-51
NBN7H56	AG02652038	10/05/2021	550-90
GPL9290	AG02652073	10/05/2021	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28/05/2021 - Total de registros: 93

Ronaldo Jesulino Silva  
Diretor de Trânsito



### EDITAL NÚMERO 2021/00018 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QWS9952	AG02647960	03/12/2020	554-14	195,23
GUA3695	AG02645491	23/12/2020	550-90	130,16
PUB8854	AG02648203	11/02/2021	596-70	1.467,35
MSA3758	AG02648554	12/02/2021	573-80	293,47
HID5141	AG02648205	12/02/2021	653-00	195,23
DZG4283	AG02648208	13/02/2021	554-14	195,23
ORE4697	AG02649285	14/02/2021	604-12	195,23
AZW2941	AG02649523	18/02/2021	550-90	130,16
OPH8027	AG02649524	18/02/2021	550-90	130,16
OPH8027	AG02648640	18/02/2021	550-90	130,16
EQF1768	AG02648641	18/02/2021	604-11	195,23
QMU8681	AG02648643	18/02/2021	604-11	195,23
HDQ1085	AG02648644	18/02/2021	554-14	195,23
GTB1696	AG02648645	18/02/2021	545-26	195,23
PXI9875	AG02648647	18/02/2021	554-14	195,23
HNQ9785	AG02648649	18/02/2021	554-14	195,23
HBX5540	AG02649838	19/02/2021	605-01	293,47
GTS8342	AG02648091	19/02/2021	554-14	195,23
HNG4342	AG02648162	19/02/2021	736-62	130,16
MPL2111	AG02648098	20/02/2021	554-11	195,23
FEJ9074	AG02646906	20/02/2021	555-00	130,16
GTI1894	AG02648119	21/02/2021	653-00	195,23
GTI1894	AG02648121	21/02/2021	653-00	195,23
FEJ9074	AG02649471	21/02/2021	555-00	130,16
GXB5H25	AG02649622	21/02/2021	573-80	293,47
GRG3633	AG02649288	21/02/2021	604-12	195,23
QNG4605	AG02648100	22/02/2021	545-21	195,23
QXY4B58	AG02647924	22/02/2021	555-00	130,16
HBN8981	AG02649473	22/02/2021	555-00	130,16
ODD8010	AG02648753	22/02/2021	556-80	195,23
PJC2J83	AG02648756	22/02/2021	556-80	195,23
OOX0183	AG02648757	22/02/2021	545-21	195,23
HNE2662	AG02648706	22/02/2021	554-14	195,23
GXP3629	AG02647923	23/02/2021	763-32	293,47
GZT6664	AG02649343	23/02/2021	554-11	195,23

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2712

GXB1865	AG02648761	23/02/2021	573-80	293,47
GSK2360	AG02649844	23/02/2021	550-90	130,16
PUK5856	AG02649843	23/02/2021	605-01	293,47
OLV3549	AG02648763	24/02/2021	554-14	195,23
GXQ1079	AG02648164	24/02/2021	653-00	195,23
OWK4208	AG02649848	24/02/2021	550-90	130,16
HNK1653	AG02649847	24/02/2021	550-90	130,16
HFS2451	L0414574	25/02/2021	554-14	195,23
OWI5319	AG02648769	25/02/2021	538-00	130,16
KOY6794	AG02649525	25/02/2021	554-14	195,23
KZB3091	AG02649526	25/02/2021	555-00	130,16
MST6A54	AG02648772	26/02/2021	554-14	195,23
PYQ8855	AG02649624	26/02/2021	554-14	195,23
HJC5H54	AG02648556	26/02/2021	554-14	195,23
HAB0F55	AG02649850	26/02/2021	550-90	130,16
PZL8E88	AG02648713	26/02/2021	556-80	195,23
AHW9D95	AG02648224	27/02/2021	554-13	195,23
HDM8585	AG02648122	27/02/2021	554-11	195,23
GXV9060	AG02648715	27/02/2021	604-11	195,23
HGB2217	AG02648220	27/02/2021	545-21	195,23
RMG8F56	AG02648222	27/02/2021	546-00	130,16
HMY9717	AG02648225	28/02/2021	556-80	195,23
KRH3C21	AG02649477	28/02/2021	555-00	130,16
OQH8G46	AG02648801	01/03/2021	556-80	195,23
HNK1653	AG02648802	01/03/2021	550-90	130,16
GVL2188	AG02648803	01/03/2021	550-90	130,16
GYW2382	AG02645432	01/03/2021	550-90	130,16
PXH2D47	AG02648787	02/03/2021	545-21	195,23
HOD5535	AG02649527	02/03/2021	554-14	195,23
MSU0047	AG02649530	02/03/2021	554-14	195,23
GOL1187	AG02648789	02/03/2021	550-90	130,16
PUX1J52	AG02648165	02/03/2021	763-32	293,47
HID5141	AG02645431	03/03/2021	736-62	130,16
OGQ3A42	AG02648717	03/03/2021	554-14	195,23
OOZ7086	AG02648560	03/03/2021	736-62	130,16
GOL1187	AG02648791	03/03/2021	550-90	130,16
HYT1222	AG02648792	03/03/2021	556-80	195,23
KZB3091	AG02647930	03/03/2021	555-00	130,16
EAL7E89	AG02648795	04/03/2021	554-14	195,23
GRV8476	AG02648796	04/03/2021	550-90	130,16
PVZ3801	AG02647569	04/03/2021	556-80	195,23
DOS4286	AG02648561	04/03/2021	554-14	195,23
HKJ5I37	AG02648166	04/03/2021	545-22	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 28/05/2021 - Total de registros: 78



Ronaldo Jesulino Silva  
Diretor de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/094/2019**

Partes: Município de Congonhas X Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: Repactuação do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2021. Valor: 211.874,64. Data: 26/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO Nº 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA – AMALPA**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Governo - SEGOV, Vanderlei Custódio Martins, inscrito no RG nº M-6.442.344 e no CPF nº 771.819.216-49 e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA - AMALPA, instituição civil de direito privado, com sede na rua Jurupis, nº. 100, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.381.672/0001-12, representada por seu Presidente, Cláudio Antônio de Souza. Objeto: estabelecimento de condições à AMALPA, por meio do repasse de contribuições, para sua manutenção e para a execução dos objetivos constantes no artigo 5º do seu estatuto, visando à ampliação e o fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social do MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: Ficha: 18. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 19. Subfunção: 573. Programa: 0002. Atividade: 0.007 – Contribuição à AMALPA. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte 00. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 25/05/2021 a 31/12/2021. Congonhas, 27 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal e Presidente da AMALPA.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**18º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
NELIA KARINE MAFIA N. R. DUARTE	Processo JARI/CONGONHAS 18/2021
NÉLIA KARINE MAFIA N. R. DUARTE	Processo JARI/CONGONHAS 19/2021
ARMIM MONTEIRO MARQUES	Processo JARI/CONGONHAS 20/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

Sérgio Maurício de Oliveira  
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.162, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Prorroga o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Guia de Alvará de Funcionamento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a situação atual, decorrente da Pandemia da COVID-19, e as medidas estabelecidas para sua contenção; e



CONSIDERANDO os impactos de tais medidas sobre as atividades econômicas no Município,

DECRETA:

Art. 1º O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ano base 2021, ocorrerá da seguinte forma:

Parcela única ou 1ª Parcela – 13/09/2021

2ª Parcela – 13/10/2021

3ª Parcela – 12/11/2021

4ª Parcela – 13/12/2021

Art. 2º O vencimento da Guia de Alvará para Funcionamento será prorrogado para o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/459, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Alcindo Henrique Pinto Moreira do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/460, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Antônio Venuto Astoni no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/461, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Nomeia Secretário II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriel Santos Westphal no cargo em comissão de Secretário II – símbolo “P”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/462, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marinella Santos Reis do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/463, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vitória Beatriz Vilaça no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "I", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada / RAS – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - (E-03-06-9) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Congonhas/MG - Processo SEMMA-NIA Nº031/2021- Classe 3.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CREENCIAMENTO PMC/027/2018**

Comissão Especial – Portaria PMC/368/2021 – Habilitação: Banco Cooperativo Sicredi S.A, com CNPJ nº 01.181.521/0001-51, não atendeu ao edital conforme exigências do item 8.1, sendo assim de acordo com o item 8.13 do edital foi deferido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, escoimado o vício apontado. Ata 002/2021 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas. Congonhas, 27 de maio de 2021. (a) Patrícia Rosemara Silva Sousa – Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RECURSO: PROVIMENTO NEGADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/026/2021**



Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão a laser com fornecimento de papel A4, para confecção de apostilas grampeadas com até 100 folhas, impressão em frente e verso. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, obtido através do MENOR LANCE. Credenciamento conforme edital no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). NEGA PROVIMENTO AO RECUSO IMPETRADO POR LEANDRO FARIAS BARROS - ME. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Wellington Celso Dias Souza - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafeté Alvarenga, inscrito no RG nº M-8.300.447 e no CPF nº 056.265.126-83 e a ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.906/0001-60, denominada PROPONENTE, representada por seu presidente, Lucas Gabriel Chagas, RG nº. MG-16.865.694 - SSP/MG e do CPF 102.924.496-07. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2018 e o estabelecimento dos valores de repasse para o período, permanecendo inalterado o objeto original, consistente no resgate e tratamento dos animais de rua do município de Congonhas, com resgate dos animais de rua doentes ou atropelados e encaminhamento para consulta, procedimentos, exames, internação (se necessário). Dotação Orçamentária: Ficha: 515. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 305. Programa: 0037. Atividade: 0.075 – Parceria com Entidades – SMS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 02. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em repasses mensais de igual valor. Vigência: 29/05/2021 a 28/09/2021. Congonhas, 27 de maio de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal. Lucas Gabriel Chagas - Presidente da PARC.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7.164, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Regulamenta a Lei Municipal n.º 3.987, de 5 de abril de 2021, que institui o auxílio emergencial municipal, “CONFIA Congonhas”, como medida de mitigação dos impactos sociais e financeiros e enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.987, de 5 de abril de 2021, que institui o auxílio emergencial municipal, “CONFIA Congonhas”, como medida de mitigação dos impactos sociais e financeiros e enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal n.º 9.396, de 30 de maio de 2018, altera o Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004, e o Decreto n.º 7.492, de 2 de junho de 2011, para reajustar valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os de benefícios do Programa Bolsa Família,

DECRETA:

Art. 1º Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, para fins de recebimento do Auxílio Emergencial Municipal – “CONFIA Congonhas”, são caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente.

Art. 2º Os cartões magnéticos, tratados no art. 3º, §3º da Lei Municipal n.º 3.987, de 5 de abril de 2021, serão entregues de acordo com a residência do Beneficiário conforme tabela anexa (Anexo I).

§ 1º A entrega dos cartões será realizada a partir do dia 15 de junho de 2021.

§ 2º O horário de atendimento e entrega dos cartões será das 8h às 17h.

§ 3º O Beneficiário somente receberá o cartão magnético após assinar termo de responsabilidade.

Art. 3º Os valores serão depositados no cartão magnético do Beneficiário a partir do mês de junho de 2021, conforme datas detalhas em tabela anexa (anexo II).

Art. 4º Os casos omissos serão analisados individualmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

Locais de Entrega do Cartão Magnético

Local	Endereço	Residência do Beneficiário – Bairros
Centro de Referência e Assistência Social – CRAS – Alvorada	Rua Felício Rossi, 226, Alvorada, Congonhas/MG	Alvorada Rosário Novo Rosário Dom Silvério Tijucal



		Cinquentenário Ideal Tancredo Neves Vila Andreza Jardim Vila Andreza Zé Arigó Santa Mônica
Centro de Referência e Assistência Social – CRAS – Dom Oscar	Rua Sibila Maria Schueder, 353, Cristo Rei, Congonhas/MG	Dom Oscar Cristo Rei Residencial Gualter Monteiro Complementação Cristo Rei Lucas Monteiro Barro Preto Vila Rica Fonte dos Moinhos Basílica Pascoal Vartuli Santa Quitéria.
Centro de Referência e Assistência Social – CRAS – Pires	Rua Cruzul, 112, Pires, Congonhas/MG	Pires Barnabé Campinho Novo Campinho Nova Plataforma Nova Cidade Roda Eulália Palmital Campo das Flores Mineirinha Chacreamento Água Boa

ANEXO II  
Cronograma

Mês de Nascimento do Beneficiário	Data		
	Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela
Janeiro	15 de junho de 2021	15 de julho de 2021	16 de agosto de 2021
Fevereiro	16 de junho de 2021	16 de julho de 2021	16 de agosto de 2021
Março	17 de junho de 2021	19 de julho de 2021	17 de agosto de 2021
Abril	18 de junho de 2021	20 de julho de 2021	18 de agosto de 2021
Maio	21 de junho de 2021	21 de julho de 2021	23 de agosto de 2021
Junho	22 de junho de 2021	22 de julho de 2021	23 de agosto de 2021
Julho	23 de junho de 2021	23 de julho de 2021	23 de agosto de 2021
Agosto	24 de junho de 2021	26 de julho de 2021	24 de agosto de 2021
Setembro	25 de junho de 2021	27 de julho de 2021	25 de agosto de 2021
Outubro	28 de junho de 2021	28 de junho de 2021	30 de junho de 2021
Novembro	29 de junho de 2021	29 de junho de 2021	30 de junho de 2021
Dezembro	30 de junho de 2021	30 de junho de 2021	30 de junho de 2021

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 28 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2712

---

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---